



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo:	2011061/2024
Fis.:	32
Rubrica:	

DESPACHO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS

A Sra.

Jackeline de Sousa Silva

CHEFE DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO, COMPRAS E ALMOXARIFADO

Nesta,

Solicito que seja providenciada a pesquisa de preços, com vista na deflagração de Procedimento, o mesmo tendo como objeto a Aquisição de 01(um) veículo, de interesse da Secretaria de Assistência Social, deste município de Bom Lugar - MA.

Segue em anexo tabela com especificações e quantitativo do bem a ser contratado.

Bom Lugar - MA, 25 de novembro de 2024.

Fabiane Beatriz de Oliveira Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



PORTARIA Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Sra: **FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA**, CPF: 025.500.623-37 e RG: 0288932820054 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

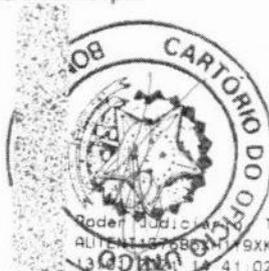
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, Cumpra-se na forma da Lei.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar, no Estado do Maranhão, 04 de janeiro de 2021.

Marlene Silva Miranda

Marlene Silva Miranda
Prefeita Municipal



Cartório do Ofício do Município de Bom Lugar
TJMA Selo
AUTENT. 1576800019XXNPWQ35065
13/01/2021 14:41:02 Ato 13 18. Total R\$ 5,12
Emo: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP
R\$ 0,18 Consulte em hits //selo.tjma.tus.br



PORTARIA N° 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, a Sra: **FABIANE BEATRIZ DE OLIVEIRA** CPF: 025.500.623-37 e RG: 0288932820054 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal

Processo: 22112021/2024
Fls.: 34
Rubrica: 

PORTARIA N° 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

A Prefeita do Município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Nomear, o Sr: **VALDECY GOMES DA SILVA**, CPF: 376.198.373-53 e RG: 024437592003-0 SSP/MA, para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E TRÂNSITO**, conforme Plano de Cargos em Comissão, deste Município, a partir desta data.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Lugar/MA, 04 de Janeiro de 2021.

MARLENE SILVA MIRANDA
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04

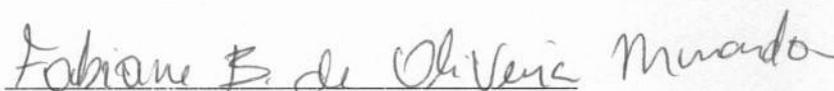


Processo: 2011201/2024
Fls.: 35
Rubrica: 

Especificações e quantitativos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	TOTAL
06	VEÍCULO UTILITÁRIO - SUV 1.3 flex: características mínimas: veículo 0 km, com modelo no mínimo correspondente à data da emissão da nota fiscal; 05 (cinco) portas, sendo 04 (quatro) laterais e 01 (uma) porta traseira. Capacidade de transporte para 05 (cinco) pessoas; Motor a álcool e gasolina (flex) não inferior a 1200 cm ³ (motorização de no mínimo 1.3); peso/potência 7,5 kg/cv, podendo variar entre $\leq 5\% \geq$; rotação máxima 6000rpm, podendo variar entre $\leq 5\% \geq$; Tanque de combustível: 45 litros, podendo variar entre $\leq 5\% \geq$; Portamalas: 300 litros, podendo variar entre $\leq 5\% \geq$; Câmbio - 05 manchas à frente e 1 marcha à ré; Direção - Hidráulica e/ou elétrica; Ar condicionado original (quente e frio); Acionadores de vidros regulagem manual em todas as portas ou elétricos em caso de item de série; Rodas/pneus: original do fabricante; Jogo de tapetes; Rádio AM/FM e que permita outras conexões. Cor do veículo: sólida (branca, preta, vermelha e/ou azul) sem alteração de custo, a ser definido no momento da contratação. Todos os veículos deverão apresentar-se em perfeitas condições de uso, com todos os equipamentos de conforto e segurança determinados por lei, documentação atualizada, registrados/licenciados e emplacados, perante órgãos competentes. Garantia e Assistência técnica: Veículo - Garantia mínima de 12 (doze) meses. Assistência Técnica: Autorizada no órgão competente.	Unid.	01		

Bom Lugar - MA, 25 de novembro de 2024.



Fabiane Beatriz de Oliveira Miranda
Secretária Municipal de Assistência Social